



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 256 • Quarta-Feira, 18 de Março de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2015

“Dispõe sobre regulamentação para Constituição da Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar o transtorno com depósitos de bens inservíveis e irre recuperáveis do patrimônio público Municipal;

CONSIDERANDO que os bens, após perderem sua utilidade para o serviço público, podem ser revertidos em recursos financeiros para o tesouro ou doados para outras unidades federativas, entidades, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO ainda, os dispêndios com alguns veículos da frota municipal extrapolando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Os bens móveis patrimoniais dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo, serão descartados e procedida a baixa patrimonial na forma do disposto neste Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considere-se:

I – patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II – bens móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III – bens inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irre recuperável para o serviço público;

IV – alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V – baixa de bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

Art. 3º - Para o cumprimento deste Decreto, fica criada a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Mario Ravaglia de Oliveira - Presidente,

- Ramão Alonso Gonçalves - Membro

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

- Vanderlei Silva de Freitas - Membro.

Art. 4º - À Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais compete:

I – efetuar o levantamento dos bens móveis patrimoniais, nas unidades administrativas dos órgãos, considerando inservíveis para o serviço público municipal;

II – avaliar os bens inservíveis, classificando-os passíveis de alienação e de descarte ou doação;

III – informar a disponibilidade de bens móveis patrimoniais inservíveis para o serviço público, formalizando processo;

IV – encaminhar à Gerência Municipal de Administração, a relação dos bens móveis patrimoniais do órgão a serem alienados;

V – encaminhar à Gerência Municipal de Administração, a relação de bens móveis patrimoniais para descarte, para fins de baixa patrimonial;

§ 1º - Em todos os bens móveis patrimoniais inservíveis deverão constar número de tombo, descrição e valor patrimonial.

§ 2º - Os bens móveis patrimoniais destinados para descarte poderão ser incinerados em local adequado, desde que autorizado pelo titular do órgão, ou doados a entidades filantrópicas legalmente constituídas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 09 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DECRETO Nº 000132/14 de 5 de Dezembro de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 3.699.962,74 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.699.962,74 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.657.042,27
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	391.232,83
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	19.291,75
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.340,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.925,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.074,00

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.530,13
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.440,00
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.542.546,96

19.02.10.301.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.880,00
--	----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.080,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.974,80

19.02.10.301.0006.2.067 - Assistência Penitenciária

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.405,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:**3.699.962,74**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	396.031,99
--	------------

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	9.181,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.360,22

19.02.10.301.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.252,89
--	----------

19.02.10.301.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	203.214,55
--	------------

19.02.10.301.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00

19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.314,63
---	-----------

19.02.10.301.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.620,00

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
--	-----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:**1.022.965,50**

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AQUIDAUANA/MS, 18 de Dezembro de 2014

JOSE HENRIQUE TRINDADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000135/14 de 10 de Dezembro de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de R\$ 5.545.878,99 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.545.878,99 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	
3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	205.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	460,00
15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.260.241,88
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	763.668,60
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	273.563,95
15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	240,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.418,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535.123,06
16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	340,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.398,61
16.01.04.123.0003.2.014 - Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	817.846,44
17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	413.786,43
18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.348,46
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	28.043,58
24 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
24.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
24.01.22.661.0010.2.120 - Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e Serviços	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	400,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	5.545.878,99

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO****12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.879,60
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	313,25
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.492,48
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.150,72
12.01.04.122.0002.2.003 - Implantação e Manutenção de Controle Interno	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	115,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499,56
--	--------

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	97.820,83
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.019,53
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.844,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	124.625,87

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município**

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	316.478,79
4.6.90.72.00.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	12.486,63

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.996,14
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.091,73
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.786,25

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO****17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.134,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.439,35
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.386,43

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerência Municipal de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.407,05
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.590,35

18.01.12.605.0009.2.103 - Apoio a Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	209.161,30
--	------------

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	612.931,95
--	------------

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	398.138,75
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.163,91

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	64.146,29
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

18.01.12.361.0009.2.108 - Educação Indígena

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	86.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

18.01.12.361.0009.2.109 - Apoio a Merenda Escolar - PNAI

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	189.949,08
--	------------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.111 - Apoio a Merenda Escolar - PNAC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.340,88
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.112 - Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.964,40
--	-----------

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE****21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	154.313,44
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.930,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.194,00

21.01.20.606.0010.2.119 - Fomentos aos Setores Produtivos Rurais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	199.372,82
--	------------

21.01.18.541.0010.2.121 - Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Meio Ambiente- FMMA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.106,80
---	----------

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 281.267,80

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.301,22

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.970,00

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 595,00

22.01.04.453.0005.2.020 - Reforma Ampliação e Manutenção do Terminal de Ônibus

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.930,90

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família 52.006,48

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 186.979,29

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.271,53

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 87.357,32

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 62.006,65

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 200.618,21

24 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA**24.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA****24.01.22.661.0010.2.120 - Manutenção e Operacionalização do Núcleo de Indústria, Comércio e Serviços**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.358,16

27 - - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

27.01 - - GERENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

27.01.16.482.0003.2.132 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Habitação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.457,89

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**99.99 - Reserva de Contingência****99.99.99.999.0015.2.129 - Reserva de Contingência**

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência 780.000,00

TOTAL REDUZIDO:**5.395.092,56**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 18 de Dezembro de 2014

José Henrique Trindade

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000139/14 de 17 de Dezembro de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de R\$ 135.766,39 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 21 de Janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 135.766,39 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA**20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA****20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 135.766,39

TOTAL SUPLEMENTADO:**135.766,39**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.440,94
20.02.08.244.0007.2.097 - Coordenadoria da Mulher	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
20.02.08.244.0007.2.098 - Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.193,53
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.340,00
20.02.08.244.0007.2.100 - Coordenadoria da Juventude	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
20.02.08.244.0007.2.122 - Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.391,92
20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA	
20.02.08.244.0007.2.122 - Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
TOTAL REDUZIDO:	135.766,39

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AQUIDAUANA/MS, 17 de Dezembro de 2014

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013220/14 de 5 de Dezembro de 2014

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002318/13 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 186.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.02.10.301.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	186.500,00

revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AQUIDAUANA/MS, 5 de Dezembro de 2014

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 240/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS ZANIN DE ALMEIDA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 026/15/GESAU/RH de 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 241/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ZANIN DE ALMEIDA JUNIOR**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Julgamento e Consultas, Símbolo DGA-04, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito a contar de 2 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 025/15/GESAU/RH de 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § único do artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

RESOLVE:

Nomear **DANIEL BISPO CONFESSOR**, Matr. 5036, Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe B, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeitos a contar de 2 de março de 2015, em conformidade com o Memorando nº 025/15/GESAU/RH de 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 3 de março de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 144/2.014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2.014 – REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **1º de abril de 2015 às 07:30 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por item” visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisições futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição futura de medicamentos para atender Farmácia Municipal (**PACIENTES COM ORDEM JUDICIAL**) por período de **12 (doze) meses**, conforme descrição em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 17 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2.015

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de um veículo, 0 Km, de passeio, para transporte de pessoas, para atender a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 1º de abril de 2015, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 17 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2.015

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizadas veículos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, conforme descrito no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 31 de março de 2015, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3241-1400.

Aquidauana - MS, 17 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2.015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2.015

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 06 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 17 de março de 2.015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 0018/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015

CONTRATO Nº. 007/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E CARLOS LUCIO DE LIMA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO LEGISLATIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 6.890,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRazo: ATÉ 20/04/2015

ASSINAM: CONTRATO N. 007/2015 – VERº. ANDERSON MEIRELES FLORES E CARLOS LUCIO DE LIMA – DATA: 19/02/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015.

CONTRATO Nº. 005/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015

PROCESSO N. 0016/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E A EMPRESA JOSI ARANTES DA SILVA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R\$ 3.872.000,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRazo: FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2015 PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, A CONTAR DE 04/03/2015.

ASSINAM: Verº. ANDERSON MEIRELES FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS e JOSI ARANTES DA SILVA – RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.

DATA: 27/02/2015.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 0019/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015

CONTRATO Nº. 008/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTA PARA DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO, OS ATOS E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DOS VEREADORES E DEMAIS INFORMES E MATÉRIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

PRazo: ATÉ 27/05/2015

ASSINAM: CONTRATO N. 008/2015 – VERº. ANDERSON MEIRELES FLORES E JOSÉ LIMA NETO – DATA: 28/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 0020/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015

CONTRATO Nº. 009/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E PANIFICADORA, LANCHONETE E PIZZARIA VIANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SALGADINHOS PARA COFFEE BREAK E LANCHES A SEREM SERVIDOS EM EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DESTA LEGISLATIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (SETE MIL TREZENTOS REAIS)

PRazo: ATÉ 26/12/2015

ASSINAM: CONTRATO N. 009/2015 – VERº. ANDERSON MEIRELES FLORES EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA – DATA: 27/02/2015

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor ONOFRE APARECIDO DA SILVA, com o CNPJ/MF nº 21.688.946/0001-62, que apresentou como menor preço o valor de R\$5.210,00 (Cinco mil duzentos e dez reais).

Aquidauana – MS, 27 de Fevereiro de 2.015.

Ver. Anderson Meireles Flores

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana

(Original Assinado)

ANEXOS

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Período: Janeiro a Dezembro

Página 1

Entidade : FUNDEB

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
18.02 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
1802.12 Educação	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
1802.12.361 Ensino Fundamental	14.739.573,53	0,00	14.739.573,53	14.115.173,77	624.399,76
18.02.12.361.0011 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	14.739.573,53	0,00	14.739.573,53	14.115.173,77	624.399,76
18.02.12.361.0011.2.114 Pessoal e Encargos Sociais do Magistério - FUNDEB - 60%	9.830.629,10	0,00	9.830.629,10	9.497.424,51	333.204,59
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0018 Aplicacoes Diretas	9.288.784,70	0,00	9.288.784,70	9.062.591,54	226.193,16
3.1.90.04.00.00.00.0.1.0018 Contratacao por Tempo Determinado	858.155,60	0,00	858.155,60	858.155,60	0,00
3.1.90.09.00.00.00.0.1.0018 Salario-Familia	70.000,00	0,00	70.000,00	58.101,00	11.899,00
3.1.90.11.00.00.00.0.1.0018 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.710.629,10	0,00	7.710.629,10	7.704.884,53	5.744,57
3.1.90.13.00.00.00.0.1.0018 Obrigacoes Patronais	650.000,00	0,00	650.000,00	441.450,41	208.549,59
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0018 Sentenças Judiciais	541.844,40	0,00	541.844,40	434.832,97	107.011,43
3.1.91.13.00.00.00.0.1.0018 Contribuicoes Patronais ao RPPS	541.844,40	0,00	541.844,40	434.832,97	107.011,43
18.02.12.361.0011.2.115 Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%	4.117.040,43	0,00	4.117.040,43	4.006.079,58	110.960,85
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	3.252.170,73	0,00	3.252.170,73	3.230.100,71	22.070,02
3.1.90.04.00.00.00.0.1.0019 Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.0.1.0019 Salario-Familia	66.815,00	0,00	66.815,00	53.612,20	13.002,80
3.1.90.11.00.00.00.0.1.0019 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.435.555,73	0,00	2.435.555,73	2.435.555,73	0,00
3.1.90.13.00.00.00.0.1.0019 Obrigacoes Patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	240.932,78	9.067,22
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0019 Sentenças Judiciais	390.000,00	0,00	390.000,00	364.349,19	25.650,81
3.1.91.13.00.00.00.0.1.0019 Contribuicoes Patronais ao RPPS	390.000,00	0,00	390.000,00	364.349,19	25.650,81
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	474.869,70	0,00	474.869,70	411.629,68	63.240,02
3.3.90.30.00.00.00.0.1.0019 Material de Consumo	22.116,36	0,00	22.116,36	22.116,36	0,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.0019 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452.753,34	0,00	452.753,34	389.513,32	63.240,02
18.02.12.361.0011.2.117 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%	791.904,00	0,00	791.904,00	611.669,68	180.234,32
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	746.904,00	0,00	746.904,00	572.084,45	174.819,55
3.1.90.04.00.00.00.0.1.0019 Contratacao por Tempo Determinado	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.0.1.0019 Salario-Familia	6.154,00	0,00	6.154,00	6.154,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.0.1.0019 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.750,00	0,00	500.750,00	390.930,45	109.819,55
3.1.90.13.00.00.00.0.1.0019 Obrigacoes Patronais	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Período: Janeiro a Dezembro

Página 2

Entidade : FUNDEB

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
18 GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
18.02 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
1802.12 Educação	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
1802.12.361 Ensino Fundamental	14.739.573,53	0,00	14.739.573,53	14.115.173,77	624.399,76
18.02.12.361.0011 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	14.739.573,53	0,00	14.739.573,53	14.115.173,77	624.399,76
18.02.12.361.0011.2.117 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%	791.904,00	0,00	791.904,00	611.669,68	180.234,32
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0019 Sentenças Judiciais	45.000,00	0,00	45.000,00	39.585,23	5.414,77
3.1.91.13.00.00.00.0.1.0019 Contribuicoes Patronais ao RPPS	45.000,00	0,00	45.000,00	39.585,23	5.414,77
1802.12.365 Educação Infantil	2.514.250,00	0,00	2.514.250,00	2.219.933,40	294.316,60
18.02.12.365.0011 FUNDO MUNICIPAL DE DESEN EDUC. BASICA - FUNDEB	2.514.250,00	0,00	2.514.250,00	2.219.933,40	294.316,60
18.02.12.365.0011.2.116 Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%	2.514.250,00	0,00	2.514.250,00	2.219.933,40	294.316,60
3.1.90.00.00.00.00.0.1.0018 Aplicacoes Diretas	2.389.250,00	0,00	2.389.250,00	2.094.933,40	294.316,60
3.1.90.04.00.00.00.0.1.0018 Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.0.1.0018 Salario-Familia	50.000,00	0,00	50.000,00	5.683,40	44.316,60
3.1.90.11.00.00.00.0.1.0018 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00	1.589.250,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.0.1.0018 Obrigacoes Patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.00.00.00.00.0.1.0018 Sentenças Judiciais	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00.0.1.0018 Contribuicoes Patronais ao RPPS	125.000,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00
Total por Entidade:	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36
Total Geral:	17.253.823,53	0,00	17.253.823,53	16.335.107,17	918.716,36

AQUIDAUANA, 17/03/2015

Gleyde Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de EducaçãoGilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade C/MS - 010404/O-8José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

FUNDEB

Exercício de 2014

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.130.000,00	15.130.000,00	16.154.634,92	1.024.634,92
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	35.215,80	10.215,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000,00	25.000,00	35.215,80	10.215,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	16.119.419,12	1.014.419,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.105.000,00	15.105.000,00	16.119.419,12	1.014.419,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.130.000,00	15.130.000,00	16.154.634,92	1.024.634,92
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	15.130.000,00	15.130.000,00	16.154.634,92	1.024.634,92
DEFICIT (IV)	-	2.123.823,53	180.472,25	-
TOTAL (V) = (III + IV)	15.130.000,00	17.253.823,53	16.335.107,17	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.500.000,00	16.151.979,13	15.371.339,78	15.244.863,86	14.821.884,59	780.639,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.865.000,00	15.677.109,43	14.959.710,10	14.959.710,10	14.540.636,03	717.399,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	1.635.000,00	474.869,70	411.629,68	285.153,76	281.248,56	63.240,02
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	590.000,00	1.101.844,40	963.767,39	963.767,39	652.863,08	138.077,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.000,00	1.101.844,40	963.767,39	963.767,39	652.863,08	138.077,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.130.000,00	17.253.823,53	16.335.107,17	16.208.631,25	15.474.747,67	918.716,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.130.000,00	17.253.823,53	16.335.107,17	16.208.631,25	15.474.747,67	918.716,36
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.130.000,00	17.253.823,53	16.335.107,17	16.208.631,25	15.474.747,67	918.716,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	409.351,81	393.690,29	15.661,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	385.225,05	369.798,53	15.426,52	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.126,76	23.891,76	235,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	176.409,75	176.409,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	176.409,75	176.409,75	0,00	0,00
TOTAL	0,00	585.761,56	570.100,04	15.661,52	0,00

AQUIDAUANA, 17/03/2015

Gleyde Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade C/MS - 010404/O-8

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB

BALANÇO FINANCEIRO

Administração Direta

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2015

PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	16.154.634,82	Despesa Orçamentária (VII)	16.335.107,17
Ordinária	102.705,36	Ordinária	4.617.749,26
Vinculada	16.051.929,56	Vinculada	11.717.357,91
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	16.051.929,56	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	11.717.357,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	38.490.744,59	Pagamentos Extraorçamentários (X)	37.985.211,41
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.366.138,19	INSS	379.715,05
VALORES RESTITUIVEIS	3.366.138,19	IRRF DEVIDO AO TESOIRO	330.150,26
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.366.138,19	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.233.834,79
CONSIGNAÇÕES	3.366.138,19	PENSAO ALIMENTICIA	2.389,20
INSS	379.715,05	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.214.775,17
IRRF DEVIDO AO TESOIRO	330.150,26	CONSIGNAÇÕES	3.160.864,47
PENSAO ALIMENTICIA	7.494,47	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.160.864,47
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.361.180,80	VALORES RESTITUIVEIS	3.160.864,47
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.287.587,61	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.443.552,56
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.570.028,48	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	15.820.694,34
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	16.554.577,82	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.160.864,47
		RP PROCESSADOS PAGOS	570.100,04
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	685.093,40	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.004.718,54
BANCO C/ MOVIMENTO	685.093,40	BANCO C/ MOVIMENTO	1.004.718,54
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	55.340.472,91	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	55.335.037,12

AQUIDAUANA, 17/03/2015

Gleyde Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade C/MS - 010404/O-8

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Belha Sistemas

Exercício 2014

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.363.690,46	PASSIVO CIRCULANTE	964.014,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.004.718,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	733.863,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	378.971,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	250.131,25
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.133.961,30	TOTAL DO PASSIVO	964.014,63
IMOBILIZADO	2.133.961,30		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.533.636,93
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-43.770,60
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.577.407,53
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.533.636,93
TOTAL	3.517.651,76	TOTAL	3.517.651,76

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	1.004.718,54	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	964.014,63
ATIVO CIRCULANTE	1.004.718,54	PASSIVO CIRCULANTE	964.014,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.004.718,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	733.863,58
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	250.131,25
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	1.004.718,54	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	126.475,92
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.110.490,75

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	2.512.933,22
ATIVO CIRCULANTE	378.971,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	378.971,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.133.961,30
IMOBILIZADO	2.133.961,30
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.512.933,22

SALDO PATRIMONIAL	2.407.161,01
--------------------------	---------------------

MATO GROSSO DO SUL

FUNDEB

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Belha Sistemas

Exercício 2014

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	699.133,36
TOTAL	0,00	TOTAL	699.133,36

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-5.690.557,60
Vinculada	5.967.447,73
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	78.675,17
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	5.766.772,56
TOTAL	176.889,93

AQUIDAUANA, 17/03/2015

Gleyde Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

Gilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade C/MS - 010404/O-8

José Henrique Trindade
Prefeito Municipal

MATO GROSSO DO SUL**FUNDEB**

Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Direta

Exercício de 2014

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.164.860,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.392,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.392,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.111.808,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.111.808,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	15.681,52
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.681,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.208.631,25
PESSOAL E ENCARGOS	15.825.524,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.179.374,31
ENCARGOS PATRONAIS	1.646.150,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	97.952,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	97.952,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	247.650,24
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.116,36
SERVIÇOS	225.533,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.503,52
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	37.503,52
Resultado Patrimonial do Período	-43.770,60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

AQUIDAUANA, 17/03/2015

Gleyde Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de EducaçãoGilson Sebastião Menezes
Técnico Contabilidade C/MS - 010404/O-8José Henrique Trindade
Prefeito Municipal